**PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**

**CNPJ/ME nº 20.082.573/0001-19**

**FATO RELEVANTE**

A **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, na qualidade de Administradora do **PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 20.082.573/0001-19 ("Fundo"), nos termos do Regulamento do Fundo e da Instrução CVM nº 578 e 579 de 30 de agosto de 2016, vem, pelo presente Fato Relevante, informar aos cotistas do Fundo acerca de correspondência recebida em 15 de abril de 2021 da Porto Sudeste do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 08.310.839/0001-38 ("Porto Sudeste"), cuja cópia integral encontra-se no Anexo I da presente comunicação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nosso compromisso com a divulgação e transparência das informações relativas ao Fundo.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos nos contatos fip@brltrust.com.br; e (11) 3133-0350.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

**BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**

Itaguaí, 15 de dezembro de 2021.

À
**PORTO SUDESTE V.M. S.A.**
Rua Felix Lopes Coelho, n.º 222, lotes 5 ao 20, Q 0001, lote 5 (parte)
Ilha da Madeira, Itaguaí, Rio de Janeiro
CEP 23826-580

At.: Ilmo. Sr. Jayme Nicolato
**Diretor Presidente**

Ilmo. Sr. Thiago Roldão
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

À
**PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**

At.: BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Rua Iguatemi, 151, 19º andar
São Paulo, SP

**Ref.: Atualizações sobre processo de licenciamento da Porto Sudeste do Brasil S.A. para a operação de granéis líquidos**

Prezados Senhores,

**PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade anônima, com sede no Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, Rua Felix Lopes Coelho, n.º 222, lotes 5 ao 20, Q 0001, lote 5 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23826-580, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 08.310.839/0001-38 ("Porto Sudeste" ou "Companhia"), vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., na forma de seu estatuto, expor e requerer o quanto segue.

A Porto Sudeste vem por meio desta informar à PORTO SUDESTE V.M. S.A., companhia aberta, com sede no Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, Rua Felix Lopes Coelho, n.º 222, lotes 5 ao 20, Q 0001, lote 5 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23826-580, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 18.494.485/0001-82 ("Porto Sudeste VM") e à BRL Trust Investimentos Ltda. ("BRL Trust"), na qualidade de administradora do Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, que a Companhia concluiu nesta data o processo de licenciamento para realização de operações de transbordo a contrabordo entre embarcações, na modalidade "atracado", também conhecida como *ship-to-ship double banking*, no terminal portuário por ela operado em Itaguaí, Rio de Janeiro ("Terminal").

Desta forma, a Porto Sudeste obteve todas as autorizações e licenças necessárias e o Terminal encontra-se plenamente apto a realizar operações *double banking*.

Sendo o que se tinha para o momento, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração, ficando a Porto Sudeste à disposição para prestar esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

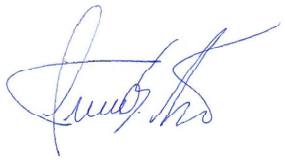

**Porto Sudeste V.M. S.A.**
Thiago Semião Roldão
Diretor Financeiro

**PORTO SUDESTE V.M. S.A.**
CNPJ/ME 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-
(Companhia Aberta – Categoria B)

# FATO RELEVANTE
## Atualizações sobre processo de licenciamento da Porto Sudeste do Brasil S.A. para a operação de granéis líquidos

A **PORTO SUDESTE V.M. S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 18.494.485/0001-82, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0030837-7 e perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria 'B' de registro ("Companhia"), vem, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 17 de setembro de 2021, informar aos detentores dos títulos de remuneração variável baseados em *royalties* de sua emissão (PSVM11) ("Títulos PSVM11") e ao mercado em geral o que segue.

A Companhia foi informada por sua acionista controladora, Porto Sudeste do Brasil S.A. ("Porto Sudeste"), que a Porto Sudeste concluiu no dia 15 deste mês o processo de licenciamento para realização de operações de transbordo a contrabordo entre embarcações, na modalidade "atracado", também conhecida como *ship-to-ship double banking*, no terminal portuário por ela operado em Itaguaí, Rio de Janeiro ("Terminal").

Desta forma, a Porto Sudeste obteve todas as autorizações e licenças necessárias e o Terminal encontra-se plenamente apto a realizar operações *double banking*.

Itaguaí, 16 de dezembro de 2021.

**Porto Sudeste V.M. S.A.**
Thiago Semião Roldão
Diretor de Relações com Investidores